



Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 063

TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 86^a SESSÃO, EM 5 DE JUNHO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 148/78, de autoria do Sr. Senador Cunha Lima e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Senador Domício Gondim. **Aprovado.**

1.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 4-5-78.

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferidos na sessão de 19-6-78.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

ATA DA 86^a SESSÃO, EM 5 DE JUNHO DE 1978

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Evandro Carreira — Catete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 148, DÉ 1978

Senhor Presidente.

Pelo falecimento do Senhor Senador Domício Gondim, homem público dos mais eminentes, que tanto honrou o Senado Federal, requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) representação nos funerais;
- c) apresentação de condolências à família e ao Estado da Paraíba;
- d) realização de sessão especial destinada a reverenciar a memória do morto; e
- e) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1978. — Cunha Lima — Mauro Benevides — Lázaro Barboza — Adalberto Sena — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Jarbas Passarinho — Ruy Santos — Paulo Brossard — Itamar Franco — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Agenor Maria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Devo dar um esclarecimento ao Plenário quanto ao item b do requerimento. Informado de madrugada sobre o óbito, tomei as providências indispensáveis, e procurei imediatamente saber quais eram os Srs. Senadores que estavam no Rio de Janeiro e que, em razão de ser de manhã o enterro, pudessem comparecer ao funeral. Designei então os Srs. Senadores Benjamim Farah e Vasconcelos Torres. De maneira que este item está prejudicado, em razão das providências tempestivas tomadas pela Presidência.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Antes de levantar os nossos trabalhos, a Presidência designa para a Ordem do Dia da próxima sessão as matérias constantes da pauta de hoje, assim constituída:

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1976 (nº 52-B/75, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECERES, sob nºs 1.044 e 1.045, de 1976 e 921 e 922, de 1977, das Comissões:

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário), contrário, com voto vencido; em separado, do Senhor Senador Franco Montoro;

— de Serviço Público Civil — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) ratificando seu parecer anterior.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 102, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante-de-Esquadra Gualter Maria de Magalhães Pinto, alusiva ao Dia da Vitória.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 1978, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 111, de 1976, do Senhor Senador Leite Chaves e 256, de 1977, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que alteram a redação do art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

— 4 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1972, do Senhor Senador José Lindoso, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 308 a 311, de 1973 e 1.010 a 1.013, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do Substitutivo que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo de Plenário, com subemendas que apresenta;

— de Economia — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que apresenta e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Luiz Cavalcante; 2º pronunciamento: favorável ao Substitutivo de Plenário e às subemendas a ele apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça;

— de Saúde — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que oferece; 2º

pronunciamento: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido do Senhor Senador Ruy Santos;

— de Finanças — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e à subemenda da Comissão de Economia, e contrário à subemenda da Comissão de Saúde, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro; 2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Lourival Baptista.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 944 a 946, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, nos termos de subemenda que apresenta;

— de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece, com voto em separado do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor, tendo

PARECER, sob nº 59, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar a juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Accioly Filho, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 8 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978 — Complementar, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

PARECER, sob nº 167, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade (dependendo da votação do Requerimento nº 147, de 1978, de adiamento da discussão).

— 9 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 898 a 900, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, dos Senhores Senadores Itálvio Coelho, Otto Lehmann e Osires Teixeira;

— de **Economia**, favorável; e
— de **Educação e Cultura**, favorável, com voto vencido, do Senhor Senador Ruy Santos (dependendo da votação do Requerimento nº 131, de 1978, de adiamento da discussão).

— 10 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1977, do Senhor Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor, tendo

PARECERES, sob nºs 92 e 93, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;
— de **Economia**, favorável (dependendo da votação do Requerimento nº 132, de 1978, de adiamento da discussão).

— 11 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1977, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, que altera dispositivos do Código Penal Militar (Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969) e do Código de Processo Penal Militar (Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969), e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 878 e 879, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com a emenda que apresenta de número 1-CCJ; e
— de **Segurança Nacional**, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça (dependendo da votação do Requerimento nº 133, de 1978, de adiamento da discussão).

— 12 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionamento civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 4-5-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Otto Maria Carpeaux nasceu em Viena, no dia 9 de março de 1900; nasceu, assim, com o Século XX. Seu pai era bacharel e tocava muito bem piano e violino; era poes despertado, de cedo, para a música. Em Viena fez os seus cursos. De início pensou, como o pai, em ser advogado; desistiu cedo, entretanto, ingressando na Faculdade de Filosofia, estudando Matemática, Física e Química, em que se doutorou em 1925. Sua vocação, entretanto, era para a Literatura e para o Jornalismo. A capital austriaca era centro por onde escorría a cultura europeia; em Viena as tendências da Europa se cruzavam. A Áustria cai, todavia, sob o tacão de Hitler, e Carpeaux emigra. Era impossível a convivência do seu amor à liberdade, com a brutalidade nazi-fascista. Emigra e vai para a Bélgica. Hitler, porém, como que estava no seu encalço. Era preciso, assim, fugir para mais distante: Carpeaux debruçou-se então sobre o mapa do mundo. E vê lá distan-

te, na América, o Brasil. Faz então da nossa terra, a terra da sua eleição. De volta da Europa, a que visitou após a Segunda Guerra, diria:

“Quando em 1953 passei seis anos na Europa revendo todos os lugares onde tinha vivido na Áustria e Alemanha, Bélgica e Holanda, Itália e França, não fiquei emocionado; emocionado fiquei, sim, ao rever o Rio de Janeiro.”

Carpeaux, chegando ao Brasil, internou-se no Paraná. Não demoraria, entretanto, muito aí: mudar-se-ia para São Paulo. E entraria em contato com Alvaro Lins. Queria colaborar no *Correio da Manhã*. Nesta época não falava o português, e muito menos escrevia em nosso idioma. Seus artigos eram, destarte, em francês. E Alvaro Lins de tal modo se impressionou com o primeiro, sobre Kafka, que lhe encomendou novas colaborações. O jornal as traduzia. O vienense começou então a fazer discípulos, cada leitor tornava-se um seu admirador. Mudou-se então para o Rio de Janeiro: em vez das valsas vienenses, o samba carioca. Foi editorialista do *Correio da Manhã*. A luta pela liberdade era a sua luta; ficou marcado pelo que sofreu sua pátria sob os pelotões hitleristas. Seus artigos eram políticos, seus roda-pés eram de crítica literária. E sempre contra a violência.

Um dia, ao deixar o serviço com alguns companheiros, as ruas do Rio estavam sacudidas pelas passeatas de estudantes, e se traçou a norma, que passou aos demais, de se absterem da agitação. À saída, entretanto, o guarda-chuva que não se afastava sob o braço, vê um policial arrastando uma manifestante. Não se conve e investiu contra ele: libertou-a. O seu espírito de luta porém, fazia com que o considerasse ora fascista, ora comunista. Mas ele era um fanático da liberdade; fanatismo mesmo. E escreve *O Jornal do Brasil*:

“No início da tarde de 30 de novembro de 1967, um homem bastante curvado e não muito sadio comparecia ao prédio do Departamento de Polícia Federal, na Rua da Assembleia, para responder a um inquérito. Lá dentro, e apesar de haver apresentado sua carteira de identidade, foi fichado; obrigaram-no a tirar cinco vezes suas impressões digitais, e anotaram sua altura, cor dos cabelos e olhos, e demais sinais de identificação.

Depois, seu inquiridor, um coronel, começou o interrogatório. Contra o velho pesava a acusação de ter infringido o art. 3º da Lei de Segurança Nacional — subversão da ordem pública — ao escrever e publicar, num jornal do Rio um artigo, logo reproduzido em outros órgãos da imprensa do País, e até distribuído em panfletos. Era processado, assim, pelo suposto crime de opinião.

Para o velho, isso não era novidade. O velho chamava-se Otto Maria Carpeaux.”

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Tem a palavra V. Ex^e.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Incluo-me no discurso de V. Ex^e em meu nome, em nome da Liderança do Partido e, principalmente, para cumprir um mandato pessoal que me foi pedido pelo nosso Líder Paulo Brossard. S. Ex^e pediu-me que incluisse, com ênfase, o preito de sua homenagem sobre a figura inesquecível do grande brasileiro, que só não o era por nascença, Otto Maria Carpeaux.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço a contribuição de V. Ex^e que honra, sobremaneira, as palavras que aqui estou procurando pronunciar, prestando uma homenagem a um vulto que, não tendo aqui nascido, enriqueceu e ilustrou as Letras Nacionais.

A paixão de Carpeaux pelo Brasil, a eleição de sua nova Pátria, o faria naturalizar-se brasileiro.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Também quero associar-me às homenagens que V. Ex^e presta a Otto Maria Carpeaux. Fui sempre seu leitor assíduo e cada vez que eu precisava fazer uma pesquisa sobre dados biográficos dos nossos poetas, dos nossos escritores consultava Otto Maria Carpeaux, que além de ser um grande jornalista foi um grande crítico e também um biógrafo da melhor qualidade. Deixou a marca da sua inteligência neste País, dando assim uma colaboração pedagógica em favor da nossa literatura e da intelectualidade brasileira.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, nobre Senador Benjamim Farah, que retrata aqui um dos ângulos da personalidade multifária de Otto Maria Carpeaux. Devo dizer a V. Ex^e que referindo-se a ele, Menotti del Picchia — segundo narrou-me outro nome ilustre que honrou este Senado, o ex-Senador Hamilton Nogueira, que hoje no Rio, com sua inteligência lúcida e sua cultura fulgurante — disse: “aquele é um monstro de cultura”.

Foi então diretor da Biblioteca da Faculdade de Filosofia e da Biblioteca da Fundação Getúlio Vargas; organizou a Biblioteca do antigo Distrito Federal. Às voltas sempre com livros. Estudou as obras dos grandes escritores e poetas brasileiros. Achava porém, caótica, a nossa cultura. E acrescentou, quando de um debate de que participou:

“— Para tornar possível a cultura, o Estado tem o dever de colocar à disposição da Nação um eficiente sistema educacional, mas até agora não tem feito isso: o analfabetismo continua; a escola secundária, inclusive e sobretudo a particular, está em salinaria; a proliferação de universidades e faculdades particulares vai produzir, em breve, um desastre cultural incalculável”.

Não era o austriaco que falava; era o brasileiro, o então brasileiro, que procurava destacar os males nacionais, buscando eliminá-los. E sempre intransigente na sua posição. Um apaixonado; um passionado. E escreve Ferreira Guilar:

“No plano da arte e da política, mantinha posições irreductíveis. Quem elogiasse De Gaulle perto dele corria o risco de ouvir desafogo. Quem elogiasse Salvador Dalí perdia a autoridade para falar de arte... Com essa mesma paixão defendia os amigos e os ajudava quando, onde e como podia.”

E produziu no Brasil os seus primeiros trabalhos. Sua “pequena Biblioteca Científica da Literatura Brasileira”, anotando 170 autores, é obra de consulta obrigatória. Seu grande livro, entretanto, é a “História da Literatura Ocidental”, Carpeaux tinha uma visão global das letras em todo mundo. A literatura universal como que não tinha segredos para ele. Foi com razão que Francisco de Assis Barbosa, quando da sua morte em fevereiro de 1978, disse:

“Ele representou um homem de formação universitária com uma visão do problema intelectual e do mundo muito ampla. No Brasil isso era quase um bicho raro, principalmente quando ele apareceu. Foi o grande jornalista, o grande escritor — e o seria em qualquer língua, pois dominava vários idiomas. O Brasil que ele amava teve esse privilégio de ver a grande obra de Carpeaux — a História da Literatura Universal — escrita em português. Uma das maiores contribuições de cultura.”

É, no mesmo sentido, a opinião de Carlos Drummond de Andrade:

“Minha amizade com Carpeaux vem da década de 40 e logo me impressionou a universalidade do seu espírito. Com uma visão aguda do fenômeno literário, ele descobria em nossos escritores do passado e de hoje traços e qualidades

ainda não percebidas. Além disso, Carpeaux foi, entre nós, um lutador de alto nível pela liberdade de pensamento e por melhores condições de vida para a coletividade. Faz uma falta enorme.”

Já Tristão de Ataíde escrevia, unindo-o a Bernanos:

“Tanto Bernanos como Carpeaux vinham tangidos pelos furacões demoníacos da Europa de então, ou de sempre, e se não foram pioneiros de alguma era nova em nossa inteligência, tiveram, pelo menos, um papel catalisador de energia latente, que só o futuro dirá se foi em vão. Bernanos passou como um meteoro. Mas Carpeaux ficou. E se assimilou de tal modo à nossa vida da Inteligência, que dessa sua longa e atormentada permanência, ai estão os frutos opímos, nas salas de aula, nos gabinetes de leitura ou no convívio pessoal com as velhas e sobretudo as novas gerações. Pois tanto Bernanos como Carpeaux nos trouxeram, acima de tudo, uma lição insuperável, e mesmo trágica, a da responsabilidade da literatura, tanto no plano estético como moral e político. Ambos foram terríveis flagelantes do nosso indiferentismo intelectual. Ambos de cultura universal, especialmente a de Carpeaux, pois Bernanos era acima de tudo um poeta e se gabava de ler cada vez menos. Ambos alargaram, sem querer, no sentido universalizante, o nosso vício natural de paroquialismo. Ambos revolucionários políticos, no sentido mais autêntico da palavra, exterminadores do vírus burguês e conservador, que nos faz confundir tradição com tradicionalismo e revolução com autoritarismo. Sem falar da sedução da beleza intrépida e inovadora ao ranço anacrônico do academicismo.

Tangidos ambos pelo temporal nazista, essas duas procelárias do espírito nos ensinaram que as letras não são um divertimento irresponsável de ociosos, mas um instrumento cortante de libertação e de luta contra todas as opressões e censuras.”

Contou-me esse brilhante espírito que foi o Senador Hamilton Nogueira, que tanto engrandeceu nossa Casa, e cuja inteligência e clarividência tanto enobreceram o Senado Federal quando da Segunda Grande Guerra Mundial, foi constituído um grupo de brasileiros para auxiliar os refugiados católicos. E me disse:

“Liderava-o o Embaixador Macedo Soares, e, nele, logo me integrei. Em pouco porém, o nosso sentimento da fraternidade faria com que não nos ativássemos apenas aos refugiados da nossa religião. Foi quando travei conhecimento com Otto Maria Carpeaux, um ateu, que esteve no meu consultório. Impressionou-me sua cultura universal, seu amor à arte. Sua vinda para o Brasil era um enriquecimento para a cultura nacional e um refúgio ao seu espírito atribulado. Era um democrata autêntico e um profundo conhecedor da história da música. Dispôs-me a ajudá-lo. Havia um empecilho entretanto: ele não falava o português. Aconselhei-o a ir para São Paulo; e só tempos depois, vim a revê-lo quando de uma visita a uma exposição de Portinari. Era uma figura excepcional, um apologista da união dos grandes povos, pela cultura, pela inteligência e, sobretudo, pelo amor à liberdade.”

O mundo inteiro beneficiou-se sob certo aspecto com a violência hitlerista. Parece incrível, mas se beneficiou. Ao Brasil coube a felicidade de acolher Otto Maria Carpeaux. Para fazê-lo um dos nossos, dos maiores dentre nós todos. O cidadão do mundo não se diminuiria, nem se diminui, fazendo-se cidadão brasileiro.

E um mês após a sua morte, prestaram-lhe a cultura e a arte brasileira uma homenagem, no teatro Casa Grande, iniciada, com emoção, pelo seu grande amigo que foi Antonio Houaiss. Trechos seus foram ouvidos, declamados por Fernanda Montenegro e seu marido. Conta o *Jornal do Brasil*:

"Fernanda e Fernando entram em cena. Nas suas vozes emocionadas, a crônica lembrança de Viena, de Carlos Drummond de Andrade. "Passada desde muito aquela ponte, o trem noturno, ritmado, transformou-se num trem de sombras, trem macabro dos mortos, trem lugubre dos vivos que eu deixava para sempre, transformados, eles também, em sombras inacessíveis; e no fim desse sinistro cortejo trotava de cabeça baixa como sempre, um pequeno cão preto.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^e confirma o seu beletrismo, a sua hipersensibilidade estética ao se debruçar sobre a personalidade inconfundível de Otto Maria Carpeaux. V. Ex^e demonstra o quanto o seu psiquismo vibra em ondas intensas, percebendo a magnitude da obra do grande estudioso e universalista. V. Ex^e é daqueles que se extasia diante da obra artística. Pondo-se diante de uma escultura, vibra a ponto de pedir, como Miguel Ângelo, *parla*. Se é diante de uma sinfonia, V. Ex^e percebe todo o encanto da construção cósmica. Se é fazendo a apologia de um dos seus mestres, de um dos seus inspiradores, V. Ex^e chega à excitação suprema que, inegavelmente, nobre Senador, constitui o maior tributo e a maior honra que um estudioso pode deramar diante daquele que reverencia. Eu me parabenizo com V. Ex^e e proclamo a alta sensibilidade de seu espírito, capaz de compreender os grandes vôos dos artistas! (Muito bem!)

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Nobre Senador Evandro Carreira, agradeço o aparte de V. Ex^e, dado estrategicamente num momento em que a emoção me traia; agradeço profundamente, do fundo do meu ser, as palavras de exaltação e enaltecimento que trouxe à figura do meu biografado.

Isso é uma homenagem pálida que estamos prestando a um homem que prestou relevantíssimos serviços à cultura nacional, — o espírito universal de Otto Maria Carpeaux, que eu, dentro da minha humildade, a única homenagem que posso prestar, Sr. Presidente, é essa furtiva lágrima que me correu quando lia os momentos torturantes e angustiosos em que ele abandonava sua Viena para buscar o Brasil.

Agradeço nobre Senador, comovido, o aparte que muito enobreceu e enriqueceu a minha palavra de exaltação a Carpeaux.

E eu sabia perdida a minha vida". "O mestre Carpeaux", de José Lins do Rego, mostra a resistência de um homem que manteve "incólume a consciência, o poder de falar, de dizer, de escrever: ficou-lhe íntegra, a faculdade criadora, a força de ser mais homem vivo que todos os seus alzos".

Na seqüência do espetáculo, o casal de atores narra, desde a chegada de Carpeaux ao Brasil, em 1939, às suas posições francamente contrárias a um mundo velho e ultrapassado, ressaltando suas opiniões sobre Graciliano Ramos, Drummond e um texto de primorosa ironia sobre a sua Viena de nascimento. "... O Danúbio não é azul, na verdade; é sim, verde-sujo, um rio prosaico que corre entre chaminés e terrenos baldios, longe das igrejas góticas e palácios barrocos do Centro. Viena é cidade de trabalho". Esse aspecto de humor, a sensibilidade musical e a aguda percepção poética contrabalançam o homem de grande poder crítico e de quase ferocidade contra as injustiças."

Faleceu Otto Maria Carpeaux. Faleceu quando o Senado em recesso, donde, somente hoje, evocar-lhe a vida. Deixou-nos. Ficou porém, sua obra e, mais que a obra, o seu grande amor pelo Brasil.

Agradecendo os trabalhos e a larga e fecunda contribuição desse saudoso homem de letras que tanto fez para o alargamento de nossas fronteiras literárias e culturais, tornando-se um vulto da inteligência brasileira, o Brasil presta, embora com certo atraso, por intermédio do Senado, esta singela homenagem de reconhecimento e gratidão ao grande e inesquecível Otto Maria Carpeaux, cujo corpo repousa no carinho da terra brasileira que ele tanto dignificou e amou. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 1º-6-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Toda a Casa já se acostumou a ouvir a voz quente, amiga e patriótica do colega Dirceu Cardoso. Ele é, sobretudo, o colega bravo, o colega honesto, o colega corajoso que quase diariamente se levanta defendendo as teses em que acredita. Por isso mesmo recebemos a oração do Senador Dirceu Cardoso, como sempre, com a tranquilidade de quem ouve um homem de bem, um homem sobretudo honesto, que quando fala sabe-se que ele diz o que realmente pensa e quer.

Poderíamos talvez dizer, de Dirceu Cardoso, aquilo que a canção popular canta através deste Brasil inteiro: "corpo de homem e coração de menino". Por isso mesmo as nossas primeiras palavras são de homenagem ao colega de boa fé, ao colega que sabemos ser portador de toda pureza e ratificamos as suas palavras, quando se diz ser um homem de alma íntegra. Este é o conceito de todos nós em relação ao Senador Dirceu Cardoso, que engrandece esta Casa, que tem honrado o seu mandato, que tem sabido levantar, conservar bem alto o conceito do Senado Federal.

Hoje, mais ainda, há significado especial nas suas palavras porque S.Ex^e fala em nome do Diretório do MDB do seu Espírito Santo, que S. Ex^e diz ser pequeno, do que temos dúvidas ser assim porque, ainda há oito ou dez dias passados, lá estivemos e o que nós vimos, foi um MDB pujante, vibrante, mobilizado, sem dúvida alguma, graças ao esforço, à colaboração, à tenacidade de companheiros, como Dirceu Cardoso, Argilano Dario, o Presidente Regional e tantos outros companheiros.

Portanto, aquele MDB que sentimos de perto, que vibrava nas conferências a que assistímos, não cremos que seja pequeno, pelo seu valor, constância na sua luta, coerência de sua posição.

Nesta homenagem que fazemos à pessoa de Dirceu Cardoso, queremos estendê-la ao MDB do Espírito Santo, — que teve oportunidade, na semana de estudos que lá realizou, de demonstrar a seriedade com que está fazendo política. E achamos que esta foi a impressão de todos que ali compareceram atendendo convite que nos foi formulado. Ouvimos palavras semelhantes de nosso Líder, Senador Paulo Brossard, encantado, arrebatado mesmo, pela grandiosa manifestação de civismo que o MDB do Espírito Santo deu a todos nós, colocando-se assim, como exemplo de MDB em todo o Brasil.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não, Ex^e.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Marcos Freire, agradeço, em nome do MDB, essas palavras de encorajamento com que V. Ex^e levanta a alma do MDB capixaba. Mas devo dizer, em contrapartida, que V. Ex^e na semana última, em Vitória, levou a acendralha do seu entusiasmo, a fagulha do seu fogo interior e deixou lá a impressão relamejante de um traço de luz iluminando nosso céu.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É bondade de V. Ex^e

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não é bondade, é justiça. Devo dizer a V. Ex^e que encontrei, de parte da mocidade acadêmica, da mocidade que assistia àquele seminário, das classes intelectuais do meu Estado, dos jornalistas, da classe média do meu Estado, de todos que assistiram a sua palavra de fogo a manifestação de que V. Ex^e siderou o MDB do Espírito Santo. V. Ex^e é uma das estrelas de primeira grandeza no céu pequenino do meu Estado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Muito obrigado.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^e iluminou com o seu fogo, com o fogo íntimo das suas idéias e da sua palavra e hoje aquele povo incendiado pede, incendiado pela sua palavra, pede a sua volta, porque já está saudoso da sua palavra de encantamento, de fé, de encorajamento.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos as palavras bondosas de V. Ex^e e esperamos, em oportunidades próximas, lá estar novamente, acompanhando companheiros valorosos, como V. Ex^e, lutando em favor das causas que constituem a bandeira da Oposição.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tudo isso não impede essa admiração e o reconhecimento do esforço e da luta que nos é comum. Pelo contrário, até nos incentiva e facilita divergir setorialmente em certos momentos, sobre esses ou aqueles posicionamentos partidários. Por isso mesmo, gostaríamos de deixar registrado aqui que, embora respeitemos, discordamos do pensamento do Senador Dirceu Cardoso, quando julga que ontem foi criada uma esquina na orientação do MDB, ao adotar idéias e princípios que até então não havia adotado, antes de mais nada porque cabe enfatizar que as idéias e princípios defendidos pelo MDB, ao longo da sua existência, continuam as mesmas, continuam a ser defendidas a todo o custo e, temos a certeza, um dia serão vitoriosas neste País.

No que se refere especificamente ao processo indireto de eleições, temos posição definida contra ele e continuaremos a combatê-lo até a sua revogação total.

Nem por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o MDB inovou ontem, quando admitiu que o Partido poderia participar desses processos no âmbito do Executivo.

Lembraríamos, assim, que em 1973, por exemplo, o MDB participou do processo indireto da sucessão presidencial. Julgou oportuno, julgou conveniente, julgou útil, julgou tático, fazê-lo pois assim poderia melhor mobilizar a opinião pública, mostrando o artificialismo das instituições políticas existentes, inclusive, o referido processo indireto de eleições.

E mais do que isso, antes de 1973, no ano de 1970, no próprio Estado da Guanabara, o MDB participou do processo indireto de eleições, através do qual se elegeu precisamente o Governador Chagas Freitas. Con quanto isso o MDB jamais perdeu a autoridade de denunciar. Pelo contrário, se só fez um governador em 1970 e se agora, caso o Regional do Rio de Janeiro decidir — como parece — pela participação no processo eleitoral de 1978, fará também neste ano apenas um governador. Isto, exatamente pelo fato do processo indireto que lhe foi imposto pela força, e para burlar a vontade popular; que foi imposto sem outra finalidade do que assegurar à ARENA lugares que ela não teria no processo direto de eleições. Podemos discordar, pessoalmente, de participarmos ou usarmos institutos contra os quais nos insurgimos. Mas, parece-nos, *data venia* do nobre Colega, que isso não quebra o sentido ético da nossa luta. Poderíamos exemplificar com outros institutos, contra os quais também nos levantamos, e no entanto, os usamos por tática política. Seria o caso de citarmos o instituto da sublegenda, outro artifício político, eleitoral, criado pelo Governo numa tentativa de, unindo setores dos mais heterogêneos, que se aconchegaram em torno do poder, tentar assegurar o Governo de certos Estados e de certas prefeituras. O MDB é sistematicamente contra a sublegenda. Considera que é um artificialismo que, inclusive, burla esse bipartidarismo fingido que aí está, pois soma forças heterogêneas. Bastaria lembrar, por exemplo, o caso de Minas Gerais, em que permanecem vivas as antigas legendas do PSD e UDN e a sublegenda visava exatamente isso: somar forças heterogêneas, em benefício do poder dominante. É mais uma imoralidade da legislação eleitoral que foi feita, aí, sob encomenda para beneficiar o poder.

Pois bem, apesar disso o MDB tem usado a sublegenda, não para legitimá-la, mas para diminuir, reduzir, minimizar a vantagem do Governo, pois esse instituto foi criado para que o Governo dele se beneficiasse. Alguns companheiros, algumas seções regionais ou municipais têm entendido que devem usar esse instituto sempre que

puderem reduzir a vantagem artificial e artifícios que o Governo através dele tentou conquistar.

Poderíamos exemplificar ainda mais: a Lei Falcão, que criou o famoso cinema mudo, em que os candidatos se apresentam ao povo apenas com a sua fotografiazinha, com a legenda, sem poderem fazer o principal da propaganda eleitoral, que seria falar, expor o seu pensamento, dizer o que pretendem fazer, ou defender. É um absurdo o "cinema mudo", imposto pela Lei Falcão. No entanto, apesar disso o MDB, nas eleições de 1976, usou o "cineminha mudo", porque desapareceram 90 ou 99% dos programas eleitorais gratuitos. Mesmo assim, respeita-se o ponto de vista daqueles que acham que se deve aproveitar 1% que restou na propaganda eleitoral gratuita.

Então, mais uma vez, com todo o respeito, com toda a consideração ao Senador Dirceu Cardoso, parece-nos que o enfoque de seu raciocínio não corresponde ao nosso, desde que não houve transição de princípios ou quebra de verticalidade no nosso posicionamento, ou ruptura da linha ética. Nós, pelo contrário, no documento ontem aprovado, deixamos claríssima a diretriz programática que nos norteia exigindo, inclusive, o compromisso público dos que forem candidatos através desse processo eleitoral, para os princípios, as metas, e os objetivos programáticos que eles têm que defender. Estes candidatos deverão envidar todos os esforços, com a autoridade de que detiverem, com o mandato que exercerem, em favor do restabelecimento pleno da eleição direta para todos os níveis: para a Presidência da República, governos do Estado, prefeitos de capitais, prefeitos de todos os municípios brasileiros, sem aquela artifícios exigência que se impõe a alguns para virtuais intervenções na autonomia dos municípios, como o de considerá-los estâncias hidrominerais.

Portanto, admitimos...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Com toda a satisfação. Este é um diálogo. Na verdade não é um conflito. São apenas certas posições que estão sendo esclarecidas, com todo o respeito ao posicionamento de cada qual.

Ouvimo-lo com o prazer que permanentemente temos quando V. Ex^e usa a palavra.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Eu é que ouço V. Ex^e com encantamento, nobre Senador. Ao fixar essa paralaxe do nosso comportamento, eu que devia combatê-lo, tenho o dever de admirá-lo! Veja V. Ex^e como são as coisas. Eu que tinha restrição, às vezes, ao seu comportamento, no princípio da sua luta nesta Casa, de há três dias para cá, ergui um pedestal de admiração à sua desenvoltura, ao seu talento, ao poder de convencimento de sua palavra, aos sacrifícios aos quais V. Ex^e se imolou para levar o Partido à posição que ontem assumiu. Mas quero, nobre Senador Marcos Freire, em nome da minha seção estadual, à qual fui fiel à procura e aos poderes que me foram outorgados, quero, ao fixar o desempenho da minha missão fiel à letra fria do mandato que recebi, prestar aqui uma homenagem, nobre Senador Marcos Freire, abrindo um parêntese nessas nossas dissertações, a um vulto da política do meu Estado que, ontem, veio aqui para assistir à decisão da nossa Convenção Nacional. Esse homem, um vereador da brava, invicta Cachoeiro do Itapemirim, Vice-Presidente da nossa Câmara, tem lutado contra os poderes absolutos do Governo e, por isso, tem sido processado, tem comparecido à barra dos tribunais; mas é uma voz incansável, uma voz brava que não se verga, uma voz que não cede. Sua esposa, doente, aprovada em oito concursos de filosofia — talvez outra professora, no Estado, igual não existia — diretora de um colégio secundário dentro da cidade de Cachoeiro do Itapemirim, pelas suas divergências com o Secretário de Estado, é transferida para 200 km de distância, para os contrafortes da zona serrana do nosso Estado, perseguida e humilhada. Sr. Presidente, essa mulher, doente, dona de oito cursos de filosofia, inclusive aqui em Brasília, professora do segundo grau é rebaixada à condição de professora primária e transferida pa-

ra os confins do nosso Estado, para perseguir, fazer sofrer o seu marido, o nobre Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro do Itapemirim, Walter Stel Coch, que honra com a sua presença o nosso debate. É por isto, nobre Senador, nesta homenagem a esses homens humildes, a que não demos a contribuição de sangue porque Deus não quis, que ousamos violentar até a ameaça dos delegados de polícia; e alguns dos nossos companheiros pagaram com a sua vida o resistir à prepotência dos nossos adversários. Foi em nome disso, em nome dessa contribuição moral, política e até de sangue que tive e tinha que manter os princípios que a seção estadual do meu Partido me pediu que preservasse. E foi assim, nesse sentido, que fiz a declaração, para que, amanhã, no palanque, novamente, quando estivermos todos, pequeninhos, humildes, obscuros na campanha, eu possa dizer, pelo menos a nossa seção, pela minha voz, pela de Argilano e de Márcio Moreira Alves, cumprimos as obrigações que nos mandaram, a procuração política que o Diretório Estadual nos passou, de preservar os princípios pelos quais lutamos, sofremos, padecemos e a que seremos fiéis até o fim de nosso mandato.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Compreendemos perfeitamente a posição do Espírito Santo e do Senador Dirceu Cardoso, aos quais já prestamos as nossas homenagens; e estamos certos de que o esforço desses companheiros, de que os sacrifícios que tivemos ao longo desses anos, sacrifícios não apenas de ordem material como, também, de ordem pessoal, não foram em vão.

Realmente, quantas violências como essas apontadas pelo Senador Dirceu Cardoso não se multiplicaram por esse Brasil a fora? Quantas perseguições? Quantas violentações? Muitas vezes, até, quantos sacrifícios pessoais — e não apenas de homens do MDB, mas de homens das oposições brasileiras — não registrará a História, na busca da redemocratização brasileira?

Por isso mesmo é que o MDB ousa adotar as táticas políticas que julga mais válidas para a obtenção do seu ideal: a restauração do estado democrático neste País. Por isso mesmo sabemos que o Espírito Santo, como os demais Estados brasileiros; que os correligionários espalhados no território nacional; que os brasileiros e a maioria do eleitorado saberão compreender as razões do comportamento do MDB, como o fizeram em épocas anteriores. Como compreenderam ao dar os resultados eleitorais registrados no Espírito Santo, que, como foi dito aqui, representaram na eleição anterior o quarto contingenciamento do MDB, em relação a outras regiões do País. Aquele MDB a quem reconhecemos o trabalho, a tenacidade, a devoção e não faltou ao seu dever. O MDB do Espírito Santo e o Senador Dirceu Cardoso fizeram o que deviam fazer: atenderam às imposições da sua consciência. Estariam mesmo aqui reclamando se eles tivessem votado apenas porque a maioria julgava assim. Não, o homem público tem compromissos com o seu partido, mas acima do partido tem compromissos com a sua consciência. Louvamos o Senador Dirceu Cardoso por não fugir aos ditames da sua consciência, e ao Espírito Santo por poder tomar o posicionamento que julga deva adotar dentro da orientação democrática que pelo menos dentro do nosso partido existe, o de divergir, o de respeitar a opinião do companheiro, o de admirar até mesmo as suas divergências, porque democracia não pode significar unanimidade. Este, o grande equívoco que se estabeleceu no País de hoje: julgar que existe paz quando não existe divergência. A democracia é essencialmente o conflito de divergências, é sobretudo a existência de controvérsias que dentro da legalidade democrática podem ser resolvidas pelas maiorias; e não se pense que democracia é apenas maioria. Democracia é necessariamente a existência de minorias, pois o que engrandece a maioria é exatamente o respeito pelas minorias. Às minorias cabe acatar os ditames da maioria, mas às maiorias cabe respeitar as divergências das minorias.

Estamos aqui, portanto, o Senador Dirceu Cardoso e nós outros, que tivemos, ontem, posição discordante, estamos aqui, repito, não nos conflitando, mas nos respeitando; estamos aqui nos complementando na grande tarefa de democratização deste País.

Quisera Deus que as grandes decisões deste País se resolvessem como as ontem adotadas pelo MDB; que as grandes decisões nacio-

nais não fossem tomadas apenas por um grupo que domina tal poder, que impõe as suas vontades à seu partido, as quais vêm como se fossem um rolo compressor, sem querer ouvir reclamos, sem respeitar homens que lhe deram solidariedade e que são divergentes.

Ainda hoje, Sr. Presidente, V. Ex^a que neste instante preside os trabalhos desta Casa teve oportunidade de denunciar o quadro caótico, melancólico e que nós poderíamos dizer quase cômico, se não fosse trágico, da sucessão governamental no Estado de V. Ex^a. O artificialismo, a imposição, o autoritarismo, o autocracismo, as composições espúrias que, na verdade, são a negação da vontade do povo de Santa Catarina.

Assim também ocorre no Brasil de hoje. O que estamos vendo é uma imposição que não tínhamos velada porque ela é clara, porque todo mundo sabe que se está querendo fazer a sucessão presidencial neste País como um jogo de cartas marcadas, onde a soberania nacional não pode se fazer valer.

Pois bem, Sr. Presidente, presímos ressaltar muito mais — não com outro ponto de divergência que pode, em determinado instante, nos distinguir no posicionamento a tomar dentro ou fora dos Partidos, comcompanheiros nossos —, qual seja acentuar os pontos de convergência. Estes, que, ainda há pouco, eram assinalados pelo Senador Dirceu Cardoso, bravo companheiro de luta democrática. Agradecemos ao companheiro do Espírito Santo a exaltação que ele fez do nosso esforço do modesto esforço que, juntamente com o companheiro Roberto Saturino e outros colegas de representação popular, temos procurado manter em favor de uma união de forças oposicionistas brasileiras. Uma união que se caracterize pela altitude de comportamento, pela dimensão de nossos objetivos, onde não entrem cambalachos, nem soluções menores como as que foram denunciadas por V. Ex^a Sr. Presidente, mas que seja sobretudo um entendimento alto, um congraçamento entre todas aquelas forças políticas que hoje se constituem oposição no Brasil. Não apenas a oposição partidária, mas a oposição dos vários setores da sociedade brasileira que estão inconformados com a manutenção do regime de força vigente. Sim, o MDB surgiu já como uma frente de oposição. Nós sabemos que uma outra imposição, a do bipartidarismo artificial, fez com que se confluíssem, para a legenda do MDB, personalidades várias de origens políticas diferentes, de concepções filosóficas diversas, mas que se sentiam unidas no combate à estrutura ditatorial existente no País.

Pois bem, quando hoje encontramos a Nação brasileira praticamente rebelada, não podemos esquecer que foi aquela luta de início difícil, de uns poucos, que parecia um filete de água, transformou-se nessa caudal imensa, que hoje representa a luta de resistência democrática.

Sim, o MDB, que era e é uma frente partidária de oposição, sente que as oposições se espraiaram, que o leque oposicionista no País atingiu os mais variados setores de nossa organização social e política. Assim estamos diante daquela caudal, a que nos referimos ainda há pouco. Não são apenas pessoas, mas instituições da maior respeitabilidade que têm lançado proclamações em favor de uma redemocratização efetiva. É a OAB, é a ABI, é a CNBB, são os estudantes, são os trabalhadores, são os empresários, são os intelectuais, são os artistas, são setores militares que têm vindo a público trazer sua palavra de protesto e de inconformismo com o que aí está. De repente, sentimos que há todo um clima favorável para essas forças não ficarem lutando isoladamente.

Evidentemente não podemos exigir, diante do artificialismo partidário existente entre nós, que personalidades ou instituições venham submeter-se ao nosso programa partidário. Mas podemos estabelecer um ideário comum que sirva de trincheira a todas essas forças para que, sem se vincularem a esse ou àquele partido político, mas de mãos dadas, como disse o Senador Dirceu Cardoso, possam lutar por um ideal democrático. É isto que estamos tentando fazer, sem abdicarmos de nossa filiação partidária, sem abjurarmos de nosso programa, e estatutos políticos: procurarmos exatamente oferecer uma alternativa, com a consciência de todas as vozes discordantes.

Pouco importa, Sr. Presidente, as motivações de cada qual. É possível que elas sejam diferentes; é possível, até, que amanhã, depois de alcançarmos a meta de redemocratização deste País, tenhamos de seguir outros caminhos. Mas é preciso unir todas essas vozes discordantes e delas passemos a uma ação aberta em termos de opinião pública, para que, através dela, consigamos galgar mais um degrau em favor da democracia no Brasil.

O Governo que aí está, Sr. Presidente, se vangloria de não ceder a pressões de opinião pública. Bastaria isto para caracterizar o seu aspecto autoritário, porque um governo democrático não se peja de influenciar-se pela opinião pública. Estas pressões são manifestações legítimas. Ainda agora, os trabalhadores brasileiros deram uma demonstração disso, ousando fazer um movimento de greve. Greve legítima, como instrumento próprio para que possam ser ouvidos porque, ao longo desses anos, os trabalhadores também foram marginalizados e os seus direitos espezinhados. E o Governo a se vangloriar de que existe paz neste País porque não existe mais greve. Isto ouvimos ao longo desses tempos, como se ela fosse pecado e crime em vez da arma legítima empregada em todo regime que se diga democrático. Mas o Governo praticamente tentou acabar com a greve. As leis ordinárias, regulamentando o assunto, criaram tais ordens de exigência, tais condicionamentos, que qualquer uma se configurava logo de ilegal. Foi o que ocorreu com esses últimos movimentos grevistas, declarados ilegais, mas reconhecidamente legítimos porque o trabalhador vem sendo espezinhado e espoliado de seus direitos.

Até forjar índices inflacionários como verídicos, quando, na verdade, eram falsos, se praticou neste País e não houve nenhum "Padre Nossor" de penitência aos homens do Governo que os falsearam, prejudicando os reajustamentos salariais, tirando mais pão da boca do trabalhador brasileiro.

Pois bem, Sr. Presidente, queremos restabelecer a legalidade democrática neste País, para que, através de um regime de lei e não de vontade pessoal, se possa assegurar a todos o livre exercício dos seus direitos de cidadania, de seus direitos políticos, para que possa existir liberdade e segurança na luta pelas grandes conquistas sociais. Isto é que une a todos nós, isso é que faz com que não haja diferença entre o MDB do Espírito Santo e o MDB do Brasil; isto é que faz com que não haja diferença entre Dirceu Cardoso e cada um dos Colegas que tem assento, aqui, nesta Casa; isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que nos tranqüiliza.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda a satisfação, Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Marcos Freire, desejo congratular-me com V. Ex^e, porque, na realidade, enquanto as greves são sufocadas, os salários são suprimidos, temos o aumento, quase diário, do custo de vida. Ainda hoje, os jornais registram o aumento de 14,5% do açúcar. É de se perguntar: até onde isto vai varar? O próprio Ministro da Fazenda, há três dias passados, reconhecia o acerto das observações de V. Ex^e, quando achava justíssimo fosse o salário, pelo menos, proporcional ao aumento do custo de vida. S. Ex^e o Sr. Ministro da Fazenda já entende que é possível uma revisão salarial, pelo menos, semestral. Relembro daqui — aproveitando a oportunidade do discurso de V. Ex^e — o projeto apresentado, no ano passado, por V. Ex^e, referente ao problema do aumento salarial proporcional ao custo de vida. Acho que é mais do que justo aumentar o salário, porque não é possível suprimi-lo quando a utilidade está subindo ao bel-prazer, e temos, no máximo, uma tolerância de preço vigiada. Não é possível uma tolerância dessa espécie ao bel-prazer da indústria manufatureira, estando, ao mesmo tempo, o assalariado coobrigado a esperar que o Governo tenha a boa vontade de, anualmente, aumentar os salários. Acredito que esta Casa, que representa, aqui, o anseio popular, sempre se fez presente nas reivindicações do povo. Na tarde de hoje, V. Ex^e representa estas reivindicações, num gemido oportuno desse operário que,

realmente, tem um custo de vida cada dia maior. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Nós é que agradecemos a V. Ex^e que enfatiza, realmente, o papel que esta Casa representa como porta-voz dos anseios populares.

O lamentável é que fiquemos sempre a reboque das decisões nacionais, porque a Maioria no Congresso fica, por sua vez, a reboque das decisões do Governo. Lutamos, aqui, por uma série de reivindicações, inclusive de ordem trabalhista e, como não vem sinal verde do Planalto, essas proposições são derrotadas. De repente, o Governo resolve conceder aquilo que havia negado, através do seu Partido, e então, todos passam a apoiar. Isso ocorreu, por exemplo, com o projeto do Senador Nelson Carneiro — se não me engano com relação às férias de 30 dias para os trabalhadores — que passou 2 anos engavetado, sem solução. De repente o Governo, ditatorialmente, fecha o Congresso e, demagogicamente, concede aquilo que se já não existia antes, fora exatamente, porque a Maioria não o permitira.

Agora, V. Ex^e está citando o caso dos reajustes salariais, que se dão anualmente. Nós já lutamos aqui, pelo reajuste trimestral do salário mínimo. Houve algumas vozes discordantes em favor do nosso projeto, inclusive V. Ex^e, mas o fato é que a ARENA, como um todo, disse: sou contra. Não é contra nada. Amanhã, quando o Presidente decidir fazer o reajuste de três em três meses, ou até de três em três dias, a ARENA assinará em cruz. Tal comportamento desgasta o Partido do Governo, porque não é reivindicante, mas meramente homologatório de tudo que o Governo faz: de certo e de errado. Tudo isso põe em jogo a própria credibilidade desta Casa.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Ex^e me permite?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Marcos Freire, acho que aí não se trata do problema do Partido do Governo mas, sim, da classe política que, para chegar a esta Casa, precisa do voto desse operário marginalizado. É o Senador, ou o Deputado, que embora sendo da ARENA, sem o voto desse operário jamais poderá chegar ao Senado Federal, ou à Câmara dos Deputados. Enfim, nós, Deputados e Senadores, antes de estarmos com o Governo, ou contra ele, devemos estar com o povo, porque é ele que nos traz a esta Casa. Realmente, hoje, temos a figura satânica, desprezível, do "biônico". Mas acredito, Senador Marcos Freire, Senador ou Deputado que chega, aqui, pelo voto livre e soberano do povo não pode, a esta altura dos acontecimentos, se curvar ao interesse do Governo, porque acima disto está o interesse desse operário que sufragou o nosso nome. Aproveito a oportunidade, mais uma vez, para dizer que estamos num ano eleitoral. A 15 de novembro, aqueles que não vão ser "biônicos", aqueles que não vão ser governadores indiretos, aqueles que precisam, ou querem, voltar para esta Casa, para aqui chegar precisarão do voto desse operário marginalizado, jogado à sarjeta do sofrimento e do abandono, através de uma política capitalista que vê só o resultado do dinheiro, como se o dinheiro fosse tudo. É preciso, de uma vez por todas, encontrarmos um *modus vivendi* entre o capital e o trabalho; não é possível que o capital continue a ter tudo, e o trabalho, infelizmente, não ter nada. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Como vêem V. Ex^es, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o MDB não convalidou nada. O MDB continua na sua posição contra o "Pacote de abril", em cujo seio existem instituições que foram impostas com finalidades específicas, de burlarem a vontade popular, como já disse.

Na verdade, o MDB continua tranquilo. Ontem, aprovou um decálogo programático, sintetizou em dez itens aquilo que poderá servir de denominador comum, numa luta que não seja, apenas, do partido mas, à qual venham se agregar outros setores sociais. Programa mínimo de reivindicações, de conteúdo eminentemente político, em que não faltam, exatamente, os das classes sociais mais desprotegidas. Ali está, por exemplo, o sindicalismo livre e sem as

tutelas que vêm do Estado Novo, que faz com que estejam amarrados e atrelados aos órgãos ministeriais e com um disciplinamento legal que cerceia a livre atividade dos trabalhadores.

Não gostaríamos que eles tivessem férias de 30 dias, porque o Senhor Presidente da República resolveu dá-las num momento em que fecharam o Congresso Nacional. Queríamos sentir que as férias des 30 dias chegaram com os trabalhadores tendo a liberdade de reivindicá-las do melhor modo, da melhor maneira, para que o disciplinamento se fizesse interpretando a sua vontade genuína. A classe trabalhadora rejeita benesses oficiais, ela quer ter o direito de conquistar as suas reivindicações porque será na reivindicação da luta do dia a dia, suando, sofrendo, sacrificando-se, que, realmente, será sujeito do desenvolvimento nacional, sujeito ativo, e não apenas objeto desse desenvolvimento.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Vê V. Ex^a, e os demais colegas, que esta sessão de hoje, que se prenunciava uma sessão pouco freqüentada, de poucos pronunciamentos, de repente...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ofuscada até pela abertura da Copa do Mundo.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — ... de repente se transforma numa tarde cheia de pronunciamentos, de discursos da mais alta significação. Com a oração corajosa, independente, do Senador Ota e Becker, que agora preside nossos trabalhos; com a palavra vibrante e sincera, expressando a grandeza de sua alma, que é característica de todas as suas posições, do Senador Dirceu Cardoso; ...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Muito bem!

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — ... e com o discurso que V. Ex^a faz, colocando o seu pensamento, que coincide com o meu no particular, da posição aprovada ontem, pela nossa Convenção: torna-se cada vez mais nítido, cada vez mais claro, este movimento, esta rebeldia, esta inconformidade nacional, que vai se configurando naquilo que a imprensa e a opinião pública já conhecem como a grande Frente pela Redemocratização do País. Frente que há de unir todos os setores principais da nossa opinião pública — setores civis e militares — Frente que há de unir trabalhadores e empresários; Frente que há de unir funcionários; que há de unir políticos militantes. Enfim, todos aqueles que, realmente, compreendem que o momento é, exatamente, de esquecer divergências de pensamento, de esquecer, até mesmo, questões de filiações partidárias, e de buscar, unidos, a grande meta, o grande anseio desta Nação, que é o estado democrático. Parabéns a V. Ex^a, parabéns ao Senador Dirceu Cardoso, nosso companheiro de todas as horas, fundador deste Partido. E V. Ex^a se referiu à pequena dimensão do nosso Partido quando ele foi fundado: lembremo-nos perfeitamente de que estava do nosso lado o então Deputado Dirceu Cardoso. Recorremo-nos que foi preciso até que se fizessem gestões para conseguir aquele número mínimo de Senadores que era exigido pelas disposições impostas pela força, quando o nosso Partido nasceu exatamente com o número mínimo de Senadores e com um número pequeno de Deputados. Eram poucos os que, àquela hora, se dispunham a lutar pela grande tese da redemocratização, que é a tese fundamental, a espinha dorsal da nossa posição programática. E, no entanto, aquele Partido que nasceu pequeno, que não tinha poder político, vantagens ou empregos a oferecer, que não possuía poder econômico para corromper, que não detinha a não ser suas teses, seu programa e suas bandeiras e que, por fidelidade a essas teses, programa e bandeiras, era um Partido que cresceu e hoje, — estamos certos — já tem ao seu lado a grande maioria da opinião pública brasileira. Pois é com homens como Dirceu Cardoso, que representa a seção do Espírito Santo nesta Casa, é com as posições assumidas ontem em nossa Convenção, respeitando aqueles que delas divergiram, mas que acatam o resultado, porque acatam o pensamento da maioria do Partido, é exatamente com esse comportamento e com esses ideais — sendo a

peça principal de construção dessa Frente Nacional, — que iremos chegar à grande meta do estado democrático neste País.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, como já foi acentuado, importam menos as divergências no que diz respeito aos meios do que as convergências no que diz respeito aos fins. E por isto mesmo, louvamos todos, Senador Dirceu Cardoso e demais companheiros que aqui se manifestaram, com a essência do nosso objetivo. E poderíamos exatamente repetir trecho da moção ontem aprovada, que diz:

“Sem embargos de nossas linhas programáticas, a reunião de forças eventualmente articuladas em torno do objetivo comum e da efetiva implantação de estado de direito, está a exigir uma articulação, cujo sentido ético repouse num programa mínimo.”

Com efeito, o que se precisa deixar bem claro é que neste movimento que avança por todo o País não há personalismos, embora tenha sido o Senador Magalhães Pinto que, na minha cidade do Recife, lançou o apelo em favor de uma grande frente democrática. S. Ex^a não está movido por ambição de ordem pessoal; o Senador mineiro tem uma grande tradição. Em relação ao seu comportamento político, poderíamos apresentar discordâncias, mas, o que nos faz admirar a conduta do nobre Senador Por Minas Gerais, é a persistência com que ele se bate pelos seus ideais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não fizemos pessoalmente 1964, não participamos de 1964, discordamos de 1964. No entanto, já dissemos aqui e reafirmamos: admiramos homens que fizeram 1964, credendo na sinceridade de propósitos daquele Movimento. Acreditamos que o Sr. Senador Magalhães Pinto, o General Euler Bentes Monteiro, o Sr. Senador Paulo Brossard — que fizeram 1964 — o Sr. Senador Dirceu Cardoso, que também participou daquele Movimento, e tantos outros que não podemos, aqui, nominar, foram homens de boa fé, que acreditavam nos ideais democráticos então proclamados, e que, por isso mesmo, hoje estão na Oposição brasileira, porque sentiram que aqueles ideais democráticos foram, cada vez mais, espezinhados e, cada vez mais, afastou-se deles. E, por isso, quando vemos esses homens hoje, admitindo e sentindo até mesmo a necessidade da congregação de todas as forças oposicionistas do País, não admitimos aqueles que julgam que podem existir propósitos menores nesse Movimento e, por isso mesmo, parece-me que o grande mérito da Convenção de ontem, do MDB, foi, exatamente, o de estabelecer uma diretriz programática em torno da qual possam associar-se outros setores da sociedade brasileira.

Não nos interessa, Sr. Presidente, neste instante, cogitar de nomes. Não nos interessa propriamente, agora, discutir quem poderá estar à frente desse Movimento ou até, eventualmente, quem possa amanhã disputar a Presidência da República pelo processo indireto para acabar com o mesmo. Não, o que é preciso, neste instante, é exatamente congregar todos os homens que têm esse denominador comum: uma redemocratização efetiva.

As reformas do Senador Petrônio Portella, respondemos com o nosso decílogo, porque ele, sim, encerra um caminho para a redemocratização brasileira. Ele, sim, é aquela reforma que não tem os pecados das que estão sendo anunciamas por aí, porque as reformas que vêm sendo acenadas pelo Governo, vêm, antes de mais nada, a destempo, depois de muitas promessas não cumpridas, e, sobretudo, depois de violações dos propósitos alardeados. Por sua vez, se existem aspectos positivos em algumas que foram publicadas, elas são insuficientes porque, por si só, não repõem o regime da legalidade democrática e, principalmente, porque são apregoadas por um Governo que já se desacreditou perante a opinião pública nos propósitos de redemocratização deste País. A exemplo, ainda no ano passado, afirmando esses propósitos, o que nós colhímos era o fechamento do Congresso, era a imposta do “Pacote de Abril”, que, em verdade, é um novo AI-5.

Fala-se agora em revogar o AI-5, mas não se fala em revogar o “Pacote de Abril”; e o que foi o “Pacote de Abril”, por exemplo,

quando impôs o processo indireto de eleição para Governadores de Estado, senão um virtual AI-5, que teria outro número se tivesse a cognominação de Ato Institucional, por que o Governo dá de um lado e tira de outro?

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda satisfação, Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Marcos Freire, a respeito do "Pacote"; do "Pacote" não, do "Embrulho de Abril" — porque aquilo não é "Pacote", é "Embrulho" — tenho um depoimento a prestar do meu Estado, onde houve uma verdadeira ação entre familiares: o Governador atual indicou o primo-irmão; o Senador Dinarte Mariz, que é o Chefe do Governo em minha região, se eleger biônico, achou pouco, pegou o genro e o indicou para ser "biotônico".

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O suplente.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — O "biônico" e o "biotônico": o "biônico" é essa desgraça que está aí e o "biotônico" é a desgraça maior. Isso é o que estamos vendo no meu Estado: o Governador atual indicou o primo-irmão para ser Governador...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Apenas uma indagação: se não nos enganamos, a inovação de senadores biônicos, indiretos, foi sugestão do próprio Senador Dinarte Mariz, que dizia que, para ter autoridade de defender essa tese, não aceitaria a indicação de seu nome. Acho que consta dos Anais desta Casa.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Consta. O "Embrulho de Abril" trouxe esse embrulho muito maior. A posição no meu Estado é essa e ultimamente, quando tomei conhecimento, aqui no Senado, sobre o problema do "biotônico" ser o genro do Senador Dinarte Mariz, perguntei: "Senador Dinarte, por que o genro?" E ele me respondeu: "Mas o Petrônio Portella indicou o irmão para ser o Governador". Infelizmente, Senador Marcos Freire, essa é a realidade do "Pacote de Abril". Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Otair Becker) — Pediria a V. Ex^e que encerrasse o seu discurso, porque o seu tempo está findo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Lamentamos, nobre Senador Agenor Maria, que a Bancada arenista tenha um sentido desportivo tão acurado que, nesta abertura da Copa do Mundo, não tenha podido comparecer e estejam as suas cadeiras inteiramente vazias, com exceção da do Líder de plantão, o ilustre Senador Osires Teixeira, que, sem dúvida, por força do ofício, não está podendo deleitar-se com os lances da Copa do Mundo...

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Inclusive V. Ex^e

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Sem dúvida, se o representante do Rio Grande do Norte estivesse presente poderia esclarecer melhor a V. Ex^e as razões que justificam toda esta mágica dos Senadores biônicos.

Mas, Sr. Presidente, acatando a decisão, vamos concluir dizendo, exatamente, que a nossa orientação permanece incólume, inalterável; a nossa luta se faz em torno de idéias e de teses. Por isso mesmo, aprovamos ontem, sem desrespeito ao nosso programa partidário, sem abjurá-lo, uma diretriz programática que poderá servir de base a essa rearticulação, a essa grande frente de todas as forças oposicionistas deste País.

Portanto, nobre Senador Dirceu Cardoso, as nossas congratulações, quando V. Ex^e, ao encerrar o seu discurso, manifestou de público a sua identidade, pela necessidade de nos darmos as mãos, todos nós — civis e militares — sem estarmos a revolver o passado, sem alimentarmos ódios e ressentimentos mas, pelo contrário, abju-

rando todos esses ajustes de contas que não nos levarão a nada, e procurarmos, sem quaisquer propósitos revanchistas, em torno de um programa doutrinário, construir a grande Pátria de amanhã, que há de ser necessariamente livre, democrática e voltada para os reais interesses do povo brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 1º-6-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Para uma explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de mais nada, queremos lembrar ao ilustre Senador Otair Becker, que preside os trabalhos neste instante, que, quando S. Ex^e ocupou a tribuna da Casa, fomos nós um daqueles que apartearam o ilustre representante de Santa Catarina.

Naquela oportunidade, não negamos o significado da sua atitude e, mais, não apenas exaltamos episodicamente a sua oração e a denúncia que ela contém, mas fizemos questão de dar o nosso testemunho, como Presidente da Comissão de Economia, do comportamento altivo e independente com que V. Ex^e tem se havido naquela comissão.

Portanto, nenhuma diferença, no conceito que posteriormente faria da atitude do Senador Dirceu Cardoso, em relação ao conceito que fiz da decisão de V. Ex^e, de assomando à tribuna da Casa, dizer da insatisfação do povo do seu Estado com o artificialismo e a imprensa da solução governamental para aquela Unidade da Federação.

Mas, Sr. Presidente, se pedimos a palavra para explicação pessoal, foi porque o ilustre Líder do Governo, Senador Osires Teixeira, não apenas atribuiu ao Senador Dirceu Cardoso acusações de que nós havíamos feito cambalacho, do qual resultaria a decisão de ontem da Convenção Nacional do MDB, mas S. Ex^e foi mais longe, ouviu mais no campo da difamação, quando, exatamente, afirmou que era do nosso conhecimento que cambalachos haviam sido feitos. Portanto, não apenas atribuiu caluniiosamente afirmativas ao Senador Dirceu Cardoso, como a nossa própria pessoa, porque não sabemos da existência de cambalachos. No momento mesmo em que S. Ex^e falava, protestamos da tribuna e dissemos que repelíamos a sua afirmativa.

E, neste instante, somos obrigados a não aceitar qualquer limitação regimental que possa impedir o nosso protesto, ante acusações desprovidas como aquela que nos foi feita. Não só não temos conhecimento de ter havido cambalacho, como sabemos que não o houve. E todo o nosso discurso foi neste sentido, para mostrar a coerência de comportamento do MDB em relação à luta política que desenvolve. Cambalachos, não sabemos se houve no Estado de S. Ex^e, Líder do Governo, que não foi aquinhoados com a "senatária biônica" e que, portanto, não vai continuar nos honrando com a sua presença, a partir do próximo ano.

Não sabemos se cambalachos houve, Sr. Presidente, na indicação dos demais "senadores biônicos" por esse Brasil afora, porque o Senhor Presidente da República dizia que a figura execrável do "senador biônico" se devia ao fato da necessidade de se trazer para esta Casa figuras brilhantes, sem voto e sem apoio popular. Primeiro, não vemos incompatibilidade entre brilhantismo e voto popular e, em segundo lugar, Sr. Presidente, todos os nomes escolhidos, até agora, para "senadores biônicos", todos, sem exceção, são atuais parlamentares. São, portanto, homens que chegaram ao Congresso Nacional, através do voto popular e, logo, se deduz que continuam com bases populares, a não ser que, o seu alinhamento ao Governo tenha ocasionado o desgaste oficial, impedindo-os de voltarem ao Congresso Nacional.

O Governo, até agora, só indicou Congressistas. Infelizmente, o Senador Osires Teixeira, nem com esse critério vai voltar a esta Casa. (Risos.) E, portanto, era de se pressupor que aqueles que aqui estão, é que vieram pelo voto popular, pudessem aqui voltar pelo mesmo critério. E, no entanto, vêm pelo artifício que foi criado pelo Governo. Cambalachos não existem no MDB. E até nos admira que o Líder do Governo tenha dito que a participação do MDB na eleição indireta do Rio de Janeiro, representa uma busca de governo, em virtude dos trezentos mil empregos que esse posto oferecerá. É um critério um tanto ou quanto curioso este, abraçado pelo Líder do Governo, porque nos leva à suspeita de que este é o critério de preenchimento utilizado pela ARENA que, atualmente, ocupa todos os governos estaduais por este Brasil afora. Seria o caso, até, de se pedir o auxílio de uma máquina calculadora para ver quantos milhares ou milhões de empregos estão à disposição da ARENA, que ocupa a Presidência da República, os Governos de 22 Estados mais os Territórios Federais e milhares de Municípios brasileiros. (Muito bem!)

Não, Sr. Presidente, a vida pública exige seriedade e a colocação do Líder do Governo fugiu à seriedade necessária dos debates. (Muito bem!)

Não, Sr. Presidente, repelimos a sua afirmativa de que sabemos que cambalachos foram feitos porque, de fato, eles não existiram. Se vamos participar das eleições indiretas do Rio de Janeiro nem por isso, renegamos o princípio doutrinário que defendemos, do pleito direto. Por isso mesmo, ontem, na Convenção, se determinou que os candidatos, nesse processo indireto, assumam, publicamente, o compromisso de lutar pelo restabelecimento das eleições diretas em todos os níveis.

E mais, Sr. Presidente, dissemos e repetimos que o "pacote de abril", é imoral. Imoral, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o pacote! Imoral é o ato que outorgou a eleição indireta. Imoral, é a intenção pela qual se fez o restabelecimento de um processo indireto de eleições.

O processo indireto de eleições em si não pode ser tido, como instituição política, como uma imoralidade. Reconhecemos até em regimes democráticos a existência de processos indiretos de eleições legítimos. Isso é uma técnica política de preenchimento de cargos. Embora o MDB tenha posição doutrinária firmada em favor das eleições diretas, nenhum de nós poderia dizer que o processo indireto de eleições, em si, seja imoral, como não é imoral o processo eleitoral indireto dos Estados Unidos ou da Inglaterra. O que é imoral é o objetivo em função do qual se estabeleceu esse processo indireto de eleições; visando, exatamente, permitir que a ARENA ocupasse o Governo dos Estados brasileiros, em busca, talvez, daqueles milhares de empregos a que se referiu o ilustre Senador Osires Teixeira.

Portanto, o MDB embora partidário do processo direto de eleições, não diz que, em si, como instituto político, a eleição indireta é imoral. Imoral foi, portanto, o ato que a outorgou, pelos seus evidentes objetivos de manutenção no poder de um Partido que vem sendo repelido pelo povo; como imoral tem sido, também, a aplicação desse processo indireto.

Estamos vendo ao lado de V. Ex*, Sr. Presidente, um ilustre representante do Estado da Paraíba, e nós estamos lendo nos jornais como a solução para o Estado da Paraíba foi artificial: era escolhido, exatamente, alguém que não teria condições de vencer em eleições diretas; os grupos, que lá se digladiam, não chegaram a um entendimento que, necessariamente, não precisava ser cambalacho, por não terem chegado até a ameaça de uma rebeldia da ARENA paraibana.

Imoral, o preenchimento dos cargos de Governador, porque eles estão sendo feitos ao arrepio do povo, estão sendo feitos nos gabinetes fechados de Brasília e, portanto, imoral tem sido o preenchimento desses cargos, sem que essa imoralidade seja do processo indireto em si. E se o MDB vai participar do processo indi-

reto do Rio de Janeiro — a que podemos até discordar, como discorda o ilustre Senador Dirceu Cardoso — é porque vai se submeter a regras prefixadas de convenção e, por mais que se possa divergir de Chagas Freitas, o fato é que ele tem a maioria dos convencionais, e a sua escolha será fruto da vontade destes de acordo com as regras estabelecidas para esse processo indireto. Isto não ocorreu, por exemplo, no Estado do ilustre Senador Otair Becker que acabou de dizer que a solução não satisfaz a vontade popular. As demais escolhas por este Brasil afora seguiram esse figurino hoje denunciado por Otair Becker. Não foram, em verdade, genuinas; foram impostas às convenções da ARENA — verdadeiras panacéias. Todo mundo sabe disso, e talvez o Senador Osires Teixeira, amanhã, ficará preocupado pelo fato de nos Anais do Congresso estar registrada a defesa que ele hoje fez de legitimidade dessas convenções partidárias da ARENA. Na verdade, são uma farsa, tendo se estabelecido um processo indireto de Colégio Eleitoral adredeadamente preparado; contou-se nos dedos que composição de Colégio Eleitoral asseguraria a vitória do Governo. Da vez anterior, bastou que esse Colégio Eleitoral fosse das Assembleias Legislativas, o Governo contou nos dedos e viu que, com isso, faria maioria em todos os Estados, com exceção do Rio de Janeiro. Agora ele contou e viu que perderia se restabelecesse, pura e simplesmente, aqueles Colégios Eleitorais. Perderia em cinco estados, e então mudou a direta para indireta, alternando, também, a composição do Colégio Eleitoral ao incorporar os representantes das Câmaras Municipais.

Se eles continuarem dominando este País através do arbítrio, amanhã contarão nos dedos, e constatarão que só com Vereador já não resolve, e talvez venham a incluir, os delegados de polícia, contanto que continuem dominando esta Nação a ferro e a fogo. Mas isso vai acabar porque se levantou a opinião pública nacional e nada deterá essa corrente democrática; nada conseguirá evitar que os governantes sejam frutos da vontade popular.

Se Chagas Freitas vier a ser Governador, novamente, do Estado do Rio, o será porque tem maioria na convenção. Todo mundo sabe disso; o próprio Senador Roberto Saturnino que combate, o esquema naquele Estado, sabe que por isso ou por aquilo o Sr. Chagas Freitas tem essa maioria. Nós podemos discordar dele, e o temos criticado inúmeras vezes mas, na verdade, lá, será fruto da vontade dos convencionais, ao contrário do que está ocorrendo na maioria dos Estados, onde existe uma revolta latente. Há uma imposição, há um *Magister Dixit*, e esse *Magister* é o Senhor Presidente da República que vem impondo, a seu talante, tudo o que quer e bem entende.

Portanto, Sr. Presidente, fica muito bem esclarecida a nossa posição: o MDB tem participado anteriormente do processo indireto, como participará agora. E diz porque o faz, porque tem participado de outros instrumentos impostos pela exceção. Já citamos aqui, na oração principal, "o cinema mudo", — fruto da Lei Falcão — e a sublegenda. Usamo-los para reduzir a vantagem do Governo. Ora, se com esses institutos eles já conseguiram nos subtrair uma série de conquistas políticas, como, quando temos ainda um resíduo de resultado favorável, poderíamos abrir mão? Este é o raciocínio de alguns companheiros — respeito plenamente os que discordam — mas o fato é que preteritamente tem sido esta a orientação do MDB, sem que com isto deixe de combater a sublegenda, a Lei Falcão, o processo indireto; nem continue amarrado ao seu programa. Por esta razão, ontem, estabelecemos aquele decálogo, aquela diretriz programática, aquele programa mínimo, como uma alternativa possível, se formos bem sucedidos nessa cruzada, de juntar todos os homens de boa vontade, independentemente de nossas divergências no passado, todos com os quais nós nos identificaremos pela luta comum em favor de uma democracia efetiva, de uma democracia para valer. Que não seja essa democracia das convenções da ARENA que, como dissemos, são verdadeiras panacéias. E aí estão homens de várias origens políticas, civis e militares, juntando-se as mãos para vencer a crise que vivemos, que é econômica, social, mas, essencialmente política, e que só encontrará a sua solução através de uma redemocratização efetiva e imediata. (Muito bem! Palmas.)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1978

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezenove de maio de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Clóvis Bevilacqua", sob a presidência do Sr. Senador Leite Chaves, 2º Vice-Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, extraordinariamente, com a presença dos Srs. Senadores Osires Teixeira, Wilson Gonçalves, Helvídio Nunes, Cunha Lima, Eurico Rezende, Gustavo Capanema, Milton Cabral e Otto Lehmann.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Accioly Filho, Daniel Krieger, Heitor Dias, Italívio Coelho, Dirceu Cardoso, Nelson Carneiro, Paulo Brossard e Orestes Quêrcia.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres constantes da pauta:

Pelo Senador Osires Teixeira:

Parecer favorável, por constitucional e jurídico, ao Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Finanças, que "autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para ser aplicado no Programa de Obras Rodoviárias do Estado.

Pelo Senador Wilson Gonçalves:

Parecer favorável, por constitucional e jurídico, ao Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 35.881.770,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada".

Pelo Senador Helvídio Nunes:

Pareceres favoráveis, por constitucionais e jurídicos, aos seguintes Projetos de Resolução apresentados pela Comissão de Economia: 1) que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 299.114.000,00 (duzentos e noventa e nove milhões, cento e quartoze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; e, 2) que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaguariúna (SP) a elevar em Cr\$ 4.450.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinqüenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Pelo Senador Cunha Lima:

Pareceres favoráveis, por constitucionais e jurídicos, aos seguintes Projetos de Resolução, apresentados pela Comissão de Economia: 1) que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 7.868.260,75 (sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada 2) que autoriza a Prefeitura Municipal de Padrópolis (SP) a elevar em Cr\$ 5.047.500,15 (cinco milhões, quarenta e sete mil, quinhentos cruzeiros e quinze centavos) o montante de sua dívida consolidada; e 3) que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente (SP) a elevar em Cr\$ 145.237.927,68 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

16ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1978

Às dez horas do dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e setenta e oito, na sala "Clóvis Bevilacqua", sob a presidência, na forma regimental, do Sr. Senador Heitor Dias, reúne-se a Comissão

de Constituição e Justiça, com a presença dos Srs. Senadores Milton Cabral, Helvídio Nunes, Eurico Rezende, Arnon de Mello, Lázaro Barboza, Dirceu Cardoso e Vilela de Magalhães.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Accioly Filho, Gustavo Capanema, Daniel Krieger, Wilson Gonçalves, Italívio Coelho, Otto Lehmann, Osires Teixeira, Leite Chaves, Nelson Carneiro, Paulo Brossard e Orestes Quêrcia.

Havendo número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, o Sr. Presidente transforma a reunião em secreta para apreciação da Mensagem nº 104, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Doutor Joaquim Justino Ribeiro, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga destinada aos membros do Ministério Público Federal, decorrente da aposentadoria do Ministro Oscar Corrêa Pina, a ser relatada pelo Senador Vilela de Magalhães.

Transformada a reunião em pública e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente a declara encerrada, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1978

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Clóvis Bevilacqua", sob a presidência, na forma regimental, do Sr. Senador Heitor Dias, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, extraordinariamente, com a presença dos Srs. Senadores Milton Cabral, Lázaro Barboza, Arnon de Mello, Franco Montoro, Helvídio Nunes, Dirceu Cardoso e Eurico Rezende.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Accioly Filho, Gustavo Capanema, Daniel Krieger, Wilson Gonçalves, Italívio Coelho, Otto Lehmann, Osires Teixeira, Leite Chaves, Nelson Carneiro, Paulo Brossard e Orestes Quêrcia.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

É lido, discutido e aprovado o seguinte parecer constante da pauta:

Pelo Senador Milton Cabral:

Parecer favorável, por constitucional e jurídico, ao Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Finanças, que "autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar, através da Universidade Estadual de Campinas e do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, operações de financiamento externo no valor de DM 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de marcos alemães).

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1978

Às quatorze horas do dia trinta e um de maio de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Clóvis Bevilacqua", sob a presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, Presidente, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Srs. Senadores Dirceu Cardoso, Nelson Carneiro, Otto Lehmann, Heitor Dias, José Sarney, Leite Chaves, Wilson Gonçalves e Osires Teixeira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Accioly Filho, Gustavo Capanema, Eurico Rezende, Helvídio Nunes, Italívio Coelho, Paulo Brossard e Orestes Quêrcia.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, a reunião torna-se secreta, para apreciação da Mensagem nº 106, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Doutor Décio Meirelles de Miranda, Ministro do Tribunal Federal de Recursos, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Olavo Bilac Pinto, a ser relatada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro.

Tornada pública a reunião e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente a declara encerrada, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

9ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1978

Às onze horas do dia dezenove de maio de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Rui Barbosa", sob a presidência do Sr. Senador Marcos Freire, Presidente, reúne-se extraordinariamente, a Comissão de Economia, com a presença dos Srs. Senadores Augusto Franco, Orestes Quêrcia, Roberto Saturnino, Murilo Paraíso e José Guiomard.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Arnon de Mello, Luiz Cavalcante, Vasconcelos Torres, Dinarte Mariz, Otávio Becker e Franco Montoro.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres constantes da pauta dos trabalhos:

Pelo Senador Augusto Franco:

Pareceres favoráveis, concluindo por apresentar Projetos de Resolução às seguintes Mensagens: nº 90, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 35.881.770,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; nº 91, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos—COLISEU, de São Luiz (MA) a elevar em Cr\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinqüenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; e, nº 92, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 299.114.000,00 (duzentos e noventa e nove milhões, cento e quatorze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Pelo Senador Murilo Paraíso:

Pareceres favoráveis, concluindo por apresentar Projetos de Resolução às seguintes Mensagens: nº 93, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jaguariúna (SP) a elevar em Cr\$ 4.450.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinqüenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; e, nº 95, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pradópolis (SP) a elevar em Cr\$ 5.047.500,15 (cinco milhões, quarenta e sete mil, quinhentos cruzeiros e quinze centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Pelo Senador Orestes Quêrcia:

Pareceres favoráveis, na forma dos Projetos de Resolução que oferece às seguintes mensagens: nº 94, de 1978, do Sr. Presidente da

República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Piracicaba (SP) a elevar em Cr\$ 7.868.260,75 (sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada; e, nº 96, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente (SP) a elevar em Cr\$ 145.237.927,68 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

19ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 8 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1978.

Às onze horas do dia oito do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Dirceu Cardoso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Otto Lehmann.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Dirceu Cardoso apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barretos (SP) a elevar em Cr\$ 4.165.022,40 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

20ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1978.

Às dezenove horas e vinte minutos do dia dez do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Otto Lehmann.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Helvídio Nunes, Vice-Presidente.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Otto Lehmann apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977 (nº 3.090-B/76, na Casa de origem), que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

21ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1978.

Às dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia onze do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Otto Lehmann e Saldanha Derzi.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Helvídio Nunes, Vice-Presidente.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar em Cr\$ 314.494.314,54 (trezentos e quatorze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatorze cruzeiros e cinqüenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**22º REUNIÃO, (EXTRAORDINÁRIA),
REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO
DO ANO DE 1978.**

Às onze horas do dia dezessete do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Otto Lehmann.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Helvídio Nunes, Vice-Presidente.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1977, que acrescenta os itens III, IV, V e § 2º ao art. 405, *caput*, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**23º REUNIÃO, (EXTRAORDINÁRIA),
REALIZADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO
DO ANO DE 1978**

Às onze horas do dia dezenove do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Otto Lehmann.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Otto Lehmann apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1977, que aplica ao dirigente sindical, candidato a cargo eletivo, o disposto no parágrafo único do art. 521 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**24º REUNIÃO, (EXTRAORDINÁRIA),
REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO
DO ANO DE 1978.**

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e dois do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Otto Lehmann.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais, pelo Senhor Senador Helvídio Nunes:

a) do Projeto de Resolução nº 26, de 1978, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a realizar operação de empré-

timo externo no valor de US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no Programa Rodoviário Estadual; e

b) do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1978, (nº 116-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Comércio entre a República Federativa do Brasil e a República Socialista da Tchecoslováquia, celebrado em Brasília, a 19 de julho de 1977.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**25º REUNIÃO, (EXTRAORDINÁRIA),
REALIZADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO
DO ANO DE 1978.**

Às onze horas do dia vinte e três do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Otto Lehmann.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1975, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**26º REUNIÃO, (EXTRAORDINÁRIA),
REALIZADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO
DO ANO DE 1978.**

Às dezoito horas e quarenta minutos do dia vinte e três do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Otto Lehmann.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são aprovadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Helvídio Nunes, do Projeto de Resolução nº 27, de 1978, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa de Obras Rodoviárias do Estado; e

b) pelo Senhor Senador Saldanha Derzi, do Projeto de Resolução nº 28, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente (SP), a elevar em Cr\$ 145.237.929,68 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**27º REUNIÃO, (EXTRAORDINÁRIA),
REALIZADA AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO
DO ANO DE 1978.**

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador

Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Dirceu Cardoso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Otto Lehmann, Saldanha Derzi e Hugo Ramos, este na vaga decorrente do falecimento do Senhor Senador Danton Jobim.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais, pelo Senhor Senador Dirceu Cardoso:

a) do Projeto de Resolução nº 30, de 1978, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 299.114.000,00 (duzentos e noventa e nove milhões e cento e quatorze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; e

b) do Projeto de Resolução nº 31, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 35.881.770,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

28ª REUNIÃO, (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1978

Às onze horas do dia trinta e um do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Otto Lehmann e Hugo Ramos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Hugo Ramos, do Projeto de Resolução nº 21, de 1978, que suspende a execução da Resolução nº 4, de 9 de setembro de 1971, da Câmara Municipal de Magé, do Estado do Rio de Janeiro; e do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1976, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 133 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências; e

b) pelo Senhor Senador Otto Lehmann, do Projeto de Resolução nº 111, de 1977, que aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1975; e do Projeto de Resolução nº 20, de 1º de setembro de 1977, que suspende a execução do art. 137 da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, alterado pelo art. 30 da Lei nº 3.985, de 2 de junho de 1967, do Estado de Santa Catarina.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 47, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.621, de 13 de abril de 1978, que "concede incentivos à capitalização da empresa privada Nacional e ao financiamento da pequena e média empresas de regiões menos desenvolvidas, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1978

Às desesseis horas do dia vinte e dois de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Dinarte Mariz, Helvídio Nunes, Heitor Dias, Lourival Baptista, Saldanha Derzi, Renato Franco, Evandro Carreira, Agenor Maria e Gilvan Rocha e os Deputados Homero Santos, Moacyr Dalla, Angelino Rosa, Horácio Mattos e Odacir Klein, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 47, de 1978 (CN), que

submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.621, de 13 de abril de 1978, que "concede incentivos à capitalização da empresa privada Nacional e ao financiamento da pequena e média empresas de regiões menos desenvolvidas, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho e os Deputados Antonio Gomes, Temístocles Teixeira, Emmanoel Waismann, João Cunha, Léo Simões e João Menezes.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Deputado Moacyr Dalla, Vice-Presidente no exercício da Presidência, concede a palavra ao Relator, Senhor Senador Saldanha Derzi, que emite parecer favorável à Mensagem nº 47, de 1978 (CN), nos termos de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 48, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.622, de 18 de abril de 1978, que "concede isenção do imposto sobre produtos industrializados e do imposto de importação nos casos que específica".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1978

Às desesseis horas e trinta minutos do dia vinte e dois de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Helvídio Nunes, Renato Franco, Arnon de Mello, Henrique de La Rocque, Lourival Baptista, Ruy Santos e Dirceu Cardoso e os Deputados Ademar Pereira, José Haddad, Ulisses Potiguar e Arnaldo Lafayette, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 48, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.622, de 18 de abril de 1978, que "concede isenção do imposto sobre produtos industrializados e do imposto de importação nos casos que específica".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Cunha Lima e Franco Montoro e os Deputados Mauro Sampaio, Arlindo Kunzler, Gomes da Silva, Milton Steinbruch, Juarez Batista, Harry Sauer e Antônio Gomes.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente, Senador Dirceu Cardoso, concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Ulisses Potiguar, que emite parecer favorável à Mensagem nº 48, de 1978 (CN), nos termos de Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de emenda à Constituição nº 04, de 1978 (CN), que "altera a redação do § 3º do artigo 104 da Constituição".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1978

Às desesseis horas e trinta minutos do dia vinte e três de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua,

reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 04, de 1978 (CN), que "Altera a redação do § 3º do artigo 104 da Constituição", presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Otto Lehmann, Ruy Santos, Catete Pinheiro, Augusto Franco, Dirceu Cardoso e Orestes Quérzia e os Deputados Alexandre Machado, Siqueira Campos, Henrique Pretti, Luiz Braz e Navarro Vieira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Italívio Coelho, Lenoir Vargas e Nelson Carneiro e os Deputados Altair Chagas, Celso Barros, Erasmo Martins Pedro, José Maurício, Tarcísio Delgado e Humberto Lucea.

Nos termos regimentais, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão, e esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, é convidado para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Augusto Franco.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Dirceu Cardoso	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Italívio Coelho	12 votos
-------------------------------	----------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Dirceu Cardoso e Italívio Coelho.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Dirceu Cardoso agradece em seu nome e no do Senhor Senador Italívio Coelho, a honra com que foram distinguidos e, designa o Senhor Deputado Henrique Pretti para ser o Relator da Matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1978 (CN), que "dispõe sobre Incentivos Fiscais para programas de formação profissional e alimentação do trabalhador nas áreas da SUDENE e da SUDAM."

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1978.

As dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e três de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Heitor Dias, Salданha Derzi, Henrique de La Rocque, Lourival Baptista, Renato Franco, Helvídio Nunes, Otto Lehmann, Agenor Maria e Evandro Carreira e os Deputados Celso Carvalho, Jutahy Magalhães, Nosser Almeida, Leônidas Sampaio e José Carlos Teixeira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1978 (CN), que "dispõe sobre incentivos fiscais para programas de formação profissional e alimentação do trabalhador nas áreas da SUDENE e da SUDAM".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Evelásio Vieira e os Deputados Incocêncio Oliveira, Rafael Franco, Siqueira Campos, Walmor de Luca, José Costa e Henrique Alves.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente, Senador Agenor Maria, concede a palavra ao Relator, Deputado Celso Carvalho, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 10, de 1978 (CN), na forma que apresenta.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente

Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 53, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 624, de 3 de maio de 1978, que "estende o prazo de redução do Imposto sobre a Renda e adicionais não restituíveis previsto no artigo 14 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1978.

As dezessete horas do dia vinte e três de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Ruy Santos, Henrique de La Rocque, Jarbas Passarinho, Lourival Baptista, Renato Franco, Milton Cabral, Arnon de Mello e Orestes Quérzia e os Deputados Pinheiro Machado, Manoel de Almeida, Odacir Klein e Airton Sandoval, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 53, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.624, de 3 de maio de 1978, que "estende o prazo de redução do Imposto sobre a Renda e adicionais não restituíveis previsto no artigo 14 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Virgílio Távora, Franco Montoro e Cunha Lima e os Deputados Antônio Gomes, Ernesto Valente, Afrísio Vieira Lima, Antônio Florêncio, Harry Sauer, Santilli Sobrinho e Gomes do Amaral.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente, Senador Orestes Quérzia, concede a palavra ao Relator, Deputado Manoel de Almeida, que emite parecer favorável à Mensagem nº 53, de 1978 (CN), nos termos de Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 9, de 1978 (CN), que "dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 835, de 8 de setembro de 1969, e da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1978

As dezessete horas do dia vinte e quatro de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 9, de 1978 (CN), que "dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 835, de 8 de setembro de 1969, e da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971", presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Augusto Franco, Dinarte Mariz, Otto Lehmann, Ruy Santos, Saldanha Derzi, Renato Franco e Henrique de La Rocque e os Deputados Hélio Campos, Geraldo Freire, Pinheiro Machado e Antônio José.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cunha Lima, Evelásio Vieira e Franco Montoro e os Srs. Deputados José de Assis, Leur Lomanto, Gomes da Silva, Aurélio Campos, Epitácio Cafeteira, Odemir Furlan e Fernando Gama.

Havendo número regimental, o Senhor Deputado Geraldo Freire, Vice-Presidente da Comissão, no exercício da Presidência, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, e é dada como aprovada. Continuando, a Presidência comunica que recebeu Ofício da Li-

derança da ARENA do Senado Federal, propondo as substituições dos Senhores Senadores Murilo Paraiso, Virgílio Távora e Wilson Gonçalves, respectivamente, pelos Senhores Senadores Otto Lehmann, Renato Franco e Henrique de La Rocque.

Prosseguindo, o Senhor Deputado Geraldo Freire, Vice-Presidente da Comissão, no exercício da Presidência, concede a palavra ao Relator da Matéria, Senador Ruy Santos, que emite o seu parecer favorável ao Projeto de lei nº 9, de 1978 (CN).

Logo após, é o parecer colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, com restrições do Senhor Deputado Antônio José.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 12, de 1978 (CN), que "Dispõe sobre a representação judicial das entidades do sistema nacional de Previdência Social nas Comarcas do Interior do País e a sua representação administrativa nos municípios onde não possua órgão próprio".

ATA DA REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1978

Às dezesseis horas do dia vinte e quatro de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Lourival Baptista, Ruy Santos, Saldanha Derzi, Orestes Quércia, Franco Montoro e Adalberto Sena e os Deputados Nereu Guidi, Passos Posto, Henrique Pretti, Nosser Almeida, Hélio Campos, Aldo Fagundes e Fernando Cunha, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 12, de 1978 (CN), que "Dispõe sobre a representação judicial das entidades do sistema nacional de Previdência Social

nas Comarcas do Interior do País e a sua representação administrativa nos municípios onde não possua órgão próprio".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jessé Freire, Lenoir Vargas, Virgílio Távora e Wilson Gonçalves e os Deputados Osmar Leitão, Árton Sandoval, Genervino Fonseca e Jorge Moura.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Ruy Santos convoca o Senhor Deputado Fernando Cunha para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Aldo Fagundes	13 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Nosser Almeida	13 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Aldo Fagundes e Nosser Almeida.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Aldo Fagundes agradece em nome do Senhor Deputado Nosser Almeida e no seu próprio nome com que foram distinguidos e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Wilson Gonçalves.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e de mais membros da Comissão e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes do Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Paulo Brossard
Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Itamar Franco
Leite Chaves
Marcos Freire
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares da Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares**ARENA**

1. Otair Becker
2. Benedito Ferreira
3. Itálvio Coelho
4. Murilo Paraiso
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Agenor Maria
2. Roberto Saturnino

Suplentes

1. Dinarte Mariz
2. Saldanha Derzi
3. Vilela de Magalhães

1. Adalberto Sena
2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares**ARENA**

1. Heitor Dias
2. Jarbas Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Otair Becker

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. Gustavo Capanema
3. Daniel Krieger
4. Eurico Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvídio Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Itálvio Coelho
9. Otto Lehmann
10. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carreiro
4. Paulo Brossard
5. Orestes Quêrcia

Suplentes

1. Vilela de Magalhães
2. Lenoir Vargas
3. Arnon de Mello
4. Vasconcelos Torres
5. Milton Cabral
6. José Sarney

1. Franco Montoro
2. Lázaro Barboza
3. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares **Suplentes**

ARENA

1. Heitor Dias
 2. Murilo Paraiso
 3. Cattete Pinheiro
 4. Osires Teixeira
 5. Saldanha Derzi
 6. Wilson Gonçalves
 7. Virgílio Távora
 8. Alexandre Costa
- MDB**
1. Itamar Franco
 2. Lázaro Barboza
 3. Adalberto Sena

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares **Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
 2. Arnon de Mello
 3. José Guiomard
 4. Luiz Cavalcante
 5. Murilo Paraiso
 6. Vasconcelos Torres
 7. Dinarte Mariz
 8. Otair Becker
- MDB**
1. Franco Montoro
 2. Marcos Freire
 3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares **Suplentes**

ARENA

1. Tasso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares **Suplentes**

ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Vilela de Magalhães
8. Ruy Santas
9. Braga Junior
10. Tasso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Franco Montoro
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quérzia

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Jessé Freire	1. Braga Junior
2. Ruy Santos	2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas	3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho	4. Domicílio Gondim
5. Lourival Baptista	
6. Accioly Filho	
MDB	
1. Franco Montoro	1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quérzia	2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Milton Cabral	1. José Guiomard
2. Domicílio Gondim	2. Murilo Paraiso
3. Arnon de Mello	3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante	
5. Jarbas Passarinho	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Helvídio Nunes	1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann	2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi	3. Jarbas Passarinho
MDB	
1. Hugo Ramos	1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Magalhães Pinto	1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa	2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora	3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire	4. Domicílio Gondim
5. Arnon de Mello	5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi	6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney	
8. João Calmon	
9. Augusto Franco	
10. Otto Lehmann	

MDB	1. Marcos Freire
	2. Hugo Ramos
	3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Altevir Leal	1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos	2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro	3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco	
5. Lourival Baptista	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha	2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

ARENA

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

ARENA

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Dérzi

MDB

1. Benjamim Farah
2. Hugo Ramos

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarce Mariz

MDB

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Ronaldo Pacheco da Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

Titulares

SUPLENTES

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Vilela de Magalhães

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

SUPLENTES

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco da Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Terreiro

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO	09:00	C.F	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA
	C.B.N.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARUEN
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	DANIEL				

REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Acórdãos do STF (íntegras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF.

**EDIÇÃO: 1976
2 tomos**

**PREÇO:
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00